

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2025, de 10 de OUTUBRO de 2025.

“Concede o **Título Honorífico de Cidadão Alvoradense** ao Ilustre senhor **JOSÉ MÁRIO SCHREINER**, Presidente da FAEG e dos Conselhos do SENAR e SEBRAE-GO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustre Presidente da FAEG, Presidente do Conselho Administrativo do SENAR e Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE-GO, o senhor **JOSÉ MÁRIO SCHREINER**, o **Título Honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao desenvolvimento deste Município.


Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, **ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.


RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2023-2025
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO